

Portaria n.º 349 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Pedro Martins,
Fiscal Geral desta Prefeitura, dois
(2) meses de licença-prêmio, a par-
tir de 8 do corrente mês, correspon-
dente ao tempo (1/3) restante da que
lhe fôra concedida pela Portaria
n.º 687 de 10-8-1957, condições facul-
tadas pelo art. 1.º da Lei n.º 339 de 16-
7-1957, e designar o sr. Luiz Mar-
tins para substituir o titular en-
quanto o seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 7 de janeiro de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 7 de janeiro
de 1963.

Domingos Justino
Diretor Geral da Secretaria